



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.647/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 196.780,00 (CENTO E NOVENTA
E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA
REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.080,00
0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	57.000,00
0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$	8.700,00
0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$	1.000,00
0702.1030104062.145 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	89.000,00
Total.....R\$	196.780,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$	1.080,00
0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributarias e contributivas.....R\$	2.000,00
0501.1545204082.130 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS - PAVIMENTAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$	50.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.700,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 1.350,00

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0702.1030104062.082 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS DE SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

0701.1030104062.100 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE - ASPS

3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio.....R\$ 4.650,00

0701.1030104062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

0702.1030104062.145 – PROGRAMA DE INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Deco. Con.....R\$ 89.000,00

Total.....R\$ 196.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de Agosto de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração